

Projeto: DRIVE-IN NO LITORAL

Processo: 21/1100-0000383-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 11 de janeiro de 2021.

Presentes: 23 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bertolotto, Alexandre Silva Brito, Léo Francisco Ribeiro de Souza, Elma Nunes Sant'Ana, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Líliliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, José Francisco Alves de Almeida, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Vitor André Rolim de Mesquita, Luciano Gomes Peixoto, Mario Augusto da Rosa Dutra, Vinicius Vieira de Souza, .

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Luiz Carlos Sadowski da Silva, Aline Rosa, Michele Bicca Rolim, Rafael Pavan dos Passos, Daniela Giovana Corso, Luis Antônio Martins Pereira, Lucas Frota Strey e Rodrigo Adonis Barbieri.

Abstenções: Cristiano Laerton Goldschmidt e Nicolas Beidacki.

Em razão do Of. Nº 021/2021 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 20/01/2021 e considerados prioritários.

Após a avaliação coletiva, que atribui o grau de prioridade aos projetos, o projeto é prioritário obtendo a nota final de 3,50 pontos.

José Airton Machado Ortiz

Presidente do CEC/RS